



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 011/2021

Requer do Executivo Municipal informações sobre a aplicação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Douglas Roberto Benini, requerer informações sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia de COVID-19, pois a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Posto isto, solicito informações detalhadas sobre a aplicação dos recursos recebidos e distribuição de alimentos aos estudantes durante todo o período de suspensão das aulas no município.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de abril de 2021.

Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 100/2021
Data: 12/04/2021 - Horário: 15:20
Legislativo